



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

Quarta-feira • 18 de Janeiro de 2023 • Ano V • Nº 939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA3OEM5NKFENEU5RTK4NT

Decretos



DECRETO Nº 084 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB e dá outras providências. “

A Prefeita do Município de Muquém do São Francisco, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 01/2021, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, conforme representação a seguir discriminada a composição abaixo:

I. Representantes do poder executivo municipal:

Titular: Clodoaldo da Costa Braga

Suplente: Luania da Silva de Jesus

Titular: Amado Junio de Freitas de Lima

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014



Suplente: Cléber Eduão Ferreira

II. Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Eliseu Rodrigues da Silva

Suplente: Edinalva de Almeida Miranda

III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Lucimara Teixeira do Amaral Sampaio

Suplente: Marlene de Almeida Gomes dos Santos

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Rilza Cleide Pereira dos Santos

Suplente: Isney Cedro dos Santos

V. Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Taina da Silva Oliveira

Suplente: Edineia Oliveira Camandaroba

Titular: Sirlene Oliveira Santos

Suplente: Celcilia Gomes da Silva

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Eliocy Pereira da Silva

Suplente: Iraneide Guedes dos Santos

Titular: Abedias Neto Silva Oliveira

Suplente: Jilvan José de Souza

VII. Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Delzir Nunes de Almeida

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014



Suplente: Suzana Cedro Bispo

VIII. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Regiane Leite Brandão

Suplente: Gleicia Jesus Silva

IX. Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Fabiano Saldanha dos Santos

Suplente: Lindaura Pereira de Oliveira

Titular: Gilnece Ribeiro dos Santos

Suplente: Ione Nunes dos Santos

X. Representante das escolas indígenas:

Titular: Rafael Cruz da Silva

Suplente: Zaqueu Ferreira da Silva

XI. Representante das escolas do campo:

Titular: Edinalva Campos de Aquino

Suplente: Luiz Carlos Nascimento dos Santos

XII. representante das escolas quilombolas:

Titular: Noé Alves de Souza

Suplente: Elenice Silva Guimarães

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31/12/2026.

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014



Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições estão previstas no Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtido seus efeitos ao período referido no artigo 3º.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em 18 de janeiro de 2023.

Gilmária Rios Pereira Araújo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014